

PORTARIA N.º 17.023, DE 09/11/2020.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM
SERVIÇO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença por acidente em
Serviço da Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ELIANE APARECIDA CRISPIM	26.826	16/11/2020 a 14/05/2021	14.807/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal